

POSTO /GRAD	NOME	LOCAL	DATA DE SAÍDA	DATA DE REGRESSO	Nº DE DIÁRIAS
CAP QOBM	Thiago Santhiaelle de Carvalho	10/10/2016	15/10/2016	5	Completa
	Marcos José Leão da Costa				
TEN QOBM	Ribamar Correa da Silva				
SGT BM	Hildemar Célio Oliveira de Araujo				
CB BM	Renata Helena Gonçalves Marins				
	Rauzier Wescley Brito da Silva				

Protocolo: 120929

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 / 2016 –CONSUP DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é um órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação colegiada e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO: Que no próximo mês de dezembro terminará os mandatos dos Delegados que foram eleitos para integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUP, no biênio **JAN 2015 a DEZ/2016**.

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações posteriores e art 3º, inciso IX, §4º do Regimento Interno do CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar aberta a inscrição para Delegados de Polícia Civil, classe "D", ativos, que desejam concorrer a uma das três vagas para membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado - CONSUP, de acordo o artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 3º, inciso IX § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;

Art. 2º - A inscrição será realizada no período de **30 (trinta) dias, a contar a partir da publicação desta Portaria**, na Secretaria do referido Conselho, que funciona no Complexo da Polícia Civil, Bloco "D", Sítio a Av. Magalhães Barata nº 209, Nazaré.

Art. 3º- O Delegado candidato a membro do Colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi punido criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX e § 2º do Regimento Interno do CONSUP;

Art. 4º- A eleição ocorrerá na primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano, excepcionalmente, será procedida pelos integrantes natos do Conselho Superior, em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Lei Complementar nº 022/94 e artigo 3º, Inciso IX e § 4º do Regimento Interno do CONSUP.

Art. 5º - Os delegados eleitos terão mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução, com exceção dos delegados reconduzidos, exercerão suas funções junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição.

Art. 6º- Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Protocolo: 121108

ERRATA

Da portaria nº840/2016-DIF/DRH/DGPC, DE 04 DE AGOSTO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.189, de 11/08/2016;

Onde se lê: 31 de Agosto de 2016
Leia-se: 01 de Setembro de 2016

Belém, 18 de Outubro de 2016

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 121106

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1356/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016424232, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 19/10/2016;

- 1 . IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095
- 2 . DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$.67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 120871

PORTARIA Nº 1357/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016425156, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 19/10/2016;

- 1 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo: 120872

PORTARIA Nº 1358/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016424266, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 21/10/2016;

- 1 . IPC - RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791
- 2 . DPC - MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032
- 3 . IPC - VALDINEI DE SA LOBO - MAT: 5853206
- 4 . IPC - MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319
- 5 . IPC - ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA - MAT: 5913870
- 6 . IPC - PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775
- 7 . DPC - DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT: 5914096
- 8 . DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .02

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 120873

PORTARIA Nº 1354/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016416870, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE

- 1 . EPC - OZIEL FREITAS VENANCIO - MAT: 3169979
- 2 . IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 120866

PORTARIA Nº 1355/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016424328, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no